

ID: 95E3ADD847524



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 025/2025

*“Torna sem efeito o Decreto Nº 024/2025, que
“Dispõe sobre a exoneração dos titulares de
cargos em comissão e de cargos de confiança do
Município de Coivaras/PI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

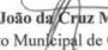
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Nº 024/2025 de 03 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre a exoneração dos titulares de cargos em comissão e de cargos de confiança do Município de Coivaras/PI, no âmbito do Município de Coivaras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Coivaras – PI, 04 de dezembro de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras – PI



ID: D81BF81BD1294
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 026/2025

*“Dispõe sobre a exoneração dos titulares de
cargos em comissão e de cargos de confiança do
Município de Coivaras/PI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as contidas na da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município de Coivaras/PI;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão e de confiança do Município de Coivaras – PI, bem como exonerados/desligados os profissionais admitidos por meio de portaria e de contratos.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos ocupantes dos cargos de:

I – Secretário(a) Municipal

II – Chefe de Gabinete;

III – Assessor de Licitações, Contratos e Convênios (Pregoeiro);

IV – Membros da Comissão Permanente de Licitações;

V – Controlador(a) Interno;

VI – Tesoureiro(a);

VII – Diretor(a) do Departamento de Obras e Fiscalização;

VIII – Diretor(a) do Departamento de Serviços Gerais;

IX – Profissionais do Programa Saúde da Família – PSF, bem como dos demais programas vinculados à saúde pública;

X – Diretor(a) da Unidade Básica de Saúde Juraci Freire;

XI – Fiscais de Contratos nos termos da Lei nº 14.133/2021.

XII – Chefe da Divisão de Cadastro do Bolsa Família

Art. 3º Os agentes públicos constantes nos incisos I a XII do artigo 2º deverão organizar e manter a regularidade da prestação dos serviços públicos, em especial com a colaboração dos servidores efetivos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: E7E31B2136024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 205/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº115/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº153/2025–CPL/SJF PREGÃO Nº 031/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora EMILY KELLY SILVA FONTENELE, CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa J R D BRANDAO LTDA (MODELO MOVEIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0002-03, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E SUAS SECRETARIAS.

Art. 2º - Designar ainda a servidora: ALINY DOS SANTOS SILVA, CPF nº 422.389.968-69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 03/12/2025 13:07:38 -0300
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 206/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº116/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº153/2025–CPL/SJF PREGÃO Nº 031/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora EMILY KELLY SILVA FONTENELE, CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE AMBIENTAÇÃO E ESTÉTICA EM COMEMORAÇÕES OFICIAIS, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS E OUTROS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Art. 2º - Designar ainda a servidora: ALINY DOS SANTOS SILVA, CPF nº 422.389.968-69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 03/12/2025 13:10:40 -0300
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí